

OFÍCIO Nº 669/2019–SMA/ANEEL

Brasília, 20 de agosto de 2019.

À Senhora
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente
Câmara Municipal de Miracatu
Miracatu - SP

Assunto: Sobre a qualidade do fornecimento de energia na região de Miracatu.

Senhora Presidente,

1. Referimo-nos ao Ofício Of.Circ nº 111/19 no qual é apresentada a Moção em que é apresentada a reclamação dos vereadores sobre a qualidade do fornecimento de energia na região do Município.
2. Avaliamos, assim, a evolução dos índices de qualidade DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) no Município, atendido pelo conjunto Juquia:

CONJUNTO	ANO	Nº DE CONSUMIDORES	DEC APURADO	DEC LIMITE	FEC APURADO	FEC LIMITE
JUQUIA	2016	15.927	35,58	13,00	10,36	10,00
JUQUIA	2017	16.061	25,72	13,00	9,34	10,00
JUQUIA	2018	16.361	31,79	13,00	10,14	10,00

3. Pela análise do quadro acima afere-se que a frequência nas interrupções do fornecimento de energia fica próximo ao limite estabelecido por esta Agência, mas que quando essas acontecem, a distribuidora extrapola consideravelmente o limite para resolvê-las.

SGAN - Quadra 603 / Módulo "I" e "J"
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
Tel. 55 (61) 2192-8600
www.aneel.gov.br

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 857/2019
Data: 26/08/2019 - Horário: 16:15
Administrativo

Ref. Moção nº 07/2019, de Repúdio à Eletro



P. 2 do OFÍCIO Nº 669/2019 – SMA/ANEEL, de 20/08/2019.

4. Diante de tal situação, questionada, a distribuidora respondeu que estão sendo feitos investimentos para melhoria dos indicadores e que assinou com a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP um plano de resultados em que diversas ações serão realizadas até o outubro de 2019 no conjunto Juquiá.

5. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES

Superintendente Adjunto de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública